



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, CNPJ Nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 2.410.567, CPF sob o nº 259.042.216-49 e empresa **M. M. da Silveira Rego**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15. 917.716/0001-25, com sede na Nazaré Cardoso, nº 67, Bom Jesus, Curvelo/MG, CEP: 35.790.000, neste ato representado por **Marciane Maria da Silveira Rego**, inscrita no CPF sob nº 967.161.26-49, resolvem firmar o presente contrato para efetuar o serviço de transporte escolar, como especificado no seu objeto, em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, na modalidade Pregão nº 004/2023, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de serviços de transporte escolar, conforme especificado no ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Dos preços

2.1.1. O contratante pagará ao contratado o valor diário de **RS 1.277,80 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** estimando o valor mensal em **RS 25.556,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**, conforme descrito no anexo I.

2.1.2. O valor a ser pago mensalmente, será apurado pela somatória de todas as viagens realizadas no mês anterior.

2.1.3. O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao que foi efetuada a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

2.1.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior aquela a que se refere à remuneração auferida.

2.1.5. Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.2. Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação do serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.3. O gasto com combustível corresponde a 30% (trinta por cento) do valor total da viagem/dia.



*J. Rocha*

*Prantato*

*J. Rocha*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6



2.4. Os preços referidos no item 2.1.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.5. O Município poderá sustar o pagamento a que o contratado tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.6. Os pagamentos efetuados à Contratado não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

## 2.7 - Dos reajustes

2.7.1. Por força da Lei Federal nº 10.192/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

2.7.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.7.3. - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

## 2.8. Da revisão de preços

2.8.1. Constatado aumento do valor de combustível, que inviabilize a manutenção do preço contratado inicialmente, as partes poderão repactuar o valor do contrato para a justa remuneração, utilizando o critério definido para apurar o percentual de reajuste de combustível adotado pela licitação específica promovida pelo Município, observado o disposto no item 2.3.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 3.1. - São obrigações das partes:

#### I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar o contratado através da Secretaria Municipal de Educação, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação do serviço.

b) O Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150  
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br



d) Providenciar os pagamentos ao Contratado à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

e) O Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato.

## II – DO CONTRATADO:

a) Prestar o serviço em estrita observância às condições previstas neste contrato e na proposta.

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço objeto desta licitação.

c) Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

e) Manter motorista habilitado na categoria “D” ou “E”, com idade superior a 21 anos.

f) Manter o veículo nas condições determinadas no Código de Trânsito Brasileiro, para condução de escolares, ou seja:

– Com número de lugares correspondente ao especificado neste contrato;

- Dotado de pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico "ESCOLAR", em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas;

- Com equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (TACÓGRAFO);

- Com lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, cinto de segurança e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

g) Apresentar o curso de capacitação do motorista para conduzir veículo do transporte escolar.

h) Apresentar Laudo de Inspeção dos veículos apresentados para prestação dos serviços, visando o atendimento dos padrões de emissão veicular, expedido pelo órgão competente ou entidade autorizada, conforme artigo 136 do Código Nacional de Trânsito, 9 conforme Portaria DETRAN n.º 1.498, de 21/08/2019, ou outro Normativo que vier a substituí-la.

i) Comprovação, por meio de cópia autenticada de documento (CRLV), da posse de veículo apto à prestação de serviço almejada (transporte de passageiros), conforme art. 136, inc. I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sendo um veículo para cada rota para a qual seja apresentada proposta, salvo se houver compatibilidade de horários para realização dos serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 0 0 6



j) Apresentar apólice de seguros de passageiros, no ato da assinatura do contrato.

k) Manter durante o período de execução dos serviços contratado, "MONITOR" para cada linha do transporte escolar, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, com o vínculo empregatício devidamente comprovado. Esse profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº:

02.07.01.12.361.0009.2086.3.3.90.39.00 - Ficha 343

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste contrato iniciar-se-á em 01/03/2023 e terminará em 20/12/2023.

5.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O Contratante poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte do contratado;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do contratado;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte do contratado;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Ficam estabelecidas as seguintes sanções, decorrentes do descumprimento contratual:

I - pelo atraso injustificado na execução dos serviços ou pela inexecução total ou parcial do acordado através do contrato, garantida a defesa prévia:

- a) advertência;



- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa de assinatura do contrato;
- d) Multa no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de descumprimento do contrato;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Morro da Garça, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

7.1.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura, conforme dispõe Lei Municipal, por conta do Contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DA NOVAÇÃO

9.1. Toda e qualquer tolerância por parte do Contratante na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. O Regime de Execução do presente contrato é de Execução Indireta “empreitada por preço unitário”.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

*Phoob...*    *n*    *fronto*    *Joana*    *[Signature]*    *P*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06



12.1 A fiscalização da prestação dos serviços será feita semanalmente por um representante legal da Secretaria Municipal de Educação.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


13.1. Considera-se como valor deste contrato, para todos os efeitos legais, a somatória dos valores pagos nos meses de vigência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Curvelo/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Morro da Garça/MG, 01 de Março de 2023.

  
MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA


  
M. M. DA SILVEIRA REGO  
CNPJ nº: 15. 917.716/0001-25


Testemunhas:

CPF nº:

  
21.198.606-60

CPF nº:

  
122.128.326-43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ANEXO I

Item	Percurso	Média km/dia	Média km/ 186 dias letivos	Nº de lugares	Tipo do veículo/ano	Valor km/rodado	Valor Diário	Valor mensal estimado	Valor total estimado 186 dias letivos
02	<p><b>Linha:</b> 02 (Riachinho a Morro da Garça), saindo da localidade de Riachinho com destino a Serra Preta, Cavalinho, Lagoa de Peixe, Fazenda Ouro Fino e vice e versa.</p> <p><b>Horário de saída:</b> 05h30min <b>Horário de chegada:</b> 14h00min</p> <p><b>OBS:</b> Gastos com combustível, manutenção do veículo, motorista e monitor é por conta do contratado.</p>	80 km (ida e volta)	14.880	30	Micro-ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, ano de fabricação máxima de 15 anos.	R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos)	R\$ 564,80 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais)	R\$ 105.052,80 (cento e cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
05	<p><b>Linha:</b> 05 (Extrema), saindo de Morro da Garça, passando pelo Saco da Onça, entrada da Fazenda Promas, Fazenda de Jaime Trindade, Mata Burro de Luís Felipe, Paulo de Zeca Chiquinha, Fazenda do Pingo, voltando para Fazenda de Márcio Rocha e vice e versa.</p> <p><b>Horário de saída:</b> 04h30min <b>Horário de entrada:</b> 15h00min</p> <p><b>OBS:</b> Gastos com combustível e manutenção de veículo é por conta do contratado.</p>	92 km (ida e volta)	17.112	30	Micro-ônibus com capacidade mínima de 30 lugares, ano de fabricação máxima de 15 anos.	R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)	R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais)	R\$ 132.618,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oito reais)
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 237.670,80</b>

*Francisco*

*Francisco*

*Francisco*

*Francisco*

*Francisco*







ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal  
Nº DA PROPOSTA: 363091 APÓLICE: 1002806221049 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 15/07/2022 ÀS 24H DE 15/07/2023

**SEGURADO - Nome:** EXPRESSO DINIZ LTDA

Endereço: RUA NOVA AMERICA Nº: 95 Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: PASSAGINHA Cidade: Curvelo UF: MG CEP: 35790000  
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

**ESTIPULANTE - Nome:** EXPRESSO DINIZ LTDA

CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOIDEALE  
Prefixo: \_\_\_\_\_ Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008 Placa: GSV4856 Chassis: 9BM3840678B579901 Renavam: 961551631  
Nº Passageiros: 46 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		244,50
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		629,76
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		158,96
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	15.000,00		26,03
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	15.000,00		18,15
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	3.000,00		157,78
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		31,38
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		9,50
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	3.000,00		31,67
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		18,16
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 1.325,89

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 78,64 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.404,53

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	28/07/2022	351,32	Ficha de Compensação
2	29/08/2022	351,07	Ficha de Compensação
3	28/09/2022	351,07	Ficha de Compensação
4	28/10/2022	351,07	Ficha de Compensação

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.

**CORRETOR**

CLAUDIO NASCIMENTO ADM E  
CORRET DE SEGS LTDA

Cód. Susep: 202068272

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reatuação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484, Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 18/07/2022

*Assinatura*

**Livonius**  
seguros desde 1888

*Assinatura*

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo





DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00961551631

PLACA

GSV4856

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24351461201

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLO IDEALE R

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM3840678B579901

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDTV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

9.29

MOTOR

904968U0764520

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

46P

CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

EXPRESSO DINIZ LTDA

CPF / CNPJ

20.206.173/0001-78

LOCAL

CURVELO MG

DATA

22/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



*Freitas*  
*M. Diniz*  
*[Signature]*





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR

06 MESES

Relatório N° 044/2022 Data da Emissão: 15/07/2022 Data de validade:

O presente documento é relativo a inspeção de segurança em veículo conforme NBR 14040 e INS DTE-0/06 do DER-MG e Decreto Federal 2521/98.

Dados do proprietário:

Nome:	EXPRESSO DINIZ LTDA	CPF ou CNPJ:	20.206.173/0001-78		
Endereço:	RUA NOVA AMÉRICA	N°:	95	Complemento:	
Bairro:	Passagimh	Estado:	MG	Cidade:	CURVELO
		CEP:	35792-200		

Dados do Veículo Inspeccionado:

Placa: GSV4856 ART MG20210423943 N° do Chassi: 9BM3840678B579901  
 Espécie/Tipo: PASS / ONIBUS Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/IDEALE  
 Capacidade: 46 Lugares Potência: 177 CV Categoria: ALUGUEL Cor: PRATA

Grupo de Itens Avaliados:

1	IDENTIFICAÇÃO	Aprovado	10	SISTEMA DE FREIO	Aprovado
2	EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	Aprovado	11	SISTEMA DE TRANSMIÇÃO	Aprovado
3	BANCOS, PORTAS E VIDROS	Aprovado	12	MOTOR	Aprovado
4	SISTEMA ELÉTRICO - SINALIZAÇÃO	Aprovado	13	CHASSI, CARROÇARIA E LATARIA	Aprovado
5	SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO	Aprovado	14	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Aprovado
6	ENSAIOS E TESTES EM PISTA	Aprovado	15	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Aprovado
7	PNEUS E RODAS	Aprovado	16	SISTEMA DE ESCAPAMENTO, RUÍDO	Aprovado
8	SISTEMA DE DIREÇÃO	Aprovado	17	SISTEMA ELÉTRICO	Aprovado
9	SISTEMA DE SUSPENSÃO	Aprovado	18	DIMENSÕES DO VEÍCULO	Aprovado



O veículo acima identificado foi inspeccionado conforme determina a legislação vigente no país, sendo considerado apto para trafegar pelas vias públicas. Encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas. Veículo apto a rodar no transporte escolar.

Ch



Esta declaração retrata as condições do veículo no ato da inspeção, sendo que não nos responsabilizamos por eventuais falhas e modificações ocorridas após a mesma. Este relatório aplica-se somente ao veículo inspeccionado. É proibida a reprodução parcial ou total deste relatório sem a permissão do cliente acima identificado.

Cláudio José do Nascimento  
Crea 30377/MG

*Cláudio José do Nascimento*  
Engenheiro Mecânico  
CREA-MG 30377

EXPRESSO DINIZ LTDA  
CNPJ: 20.206.173/0001-78

*Prantor* *Amorim* *houza* *P*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20210423943



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1404096965

Registro: MG0000030377D MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: EXPRESSO DINIZ LTDA

RUA NOVA AMERICA

Complemento:

Cidade: CURVELO

Bairro: PASSAGINHA

UF: MG

CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

Nº: 95

CEP: 35790000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 10,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA NOVA AMERICA

Complemento:

Cidade: CURVELO

Data de Início: 15/07/2021

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: EXPRESSO DINIZ LTDA

Bairro: PASSAGINHA

UF: MG

Previsão de término: 20/07/2024

Código: Não Especificado

Nº: 95

CEP: 35790000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

**4. Atividade Técnica**

2016 - Execução

66 - Laudo > MECÂNICA > VEÍCULOS AUTOMOTORES > DE VEÍCULOS AUTOMOTORES >  
#16.5.5.1 - DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Quantidade

15,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE INSPEÇÃO TECNICA

**6. Declarações**

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

ACENTOPEA - Associação Centro Mineira dos Profissionais de Engenharia e Agronomia

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Curvelo, 15 de julho de 2022

Local

data

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO - CPF: 031.388.111-00

*Handwritten signature of Claudio Jose do Nascimento*  
Claudio Jose do Nascimento  
Engenheiro Mecânico  
CREA-MG 30377

EXPRESSO DINIZ LTDA - CNPJ: 20.206.173/0001-78

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8595179785

*Handwritten signatures and initials*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6605  
Impresso em: 15/07/2021 às 16:51:43 por: ip: 191.242.193.48

*Handwritten signature*

www.crea-mg.org.br  
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional  
Nº DA PROPOSTA: 194433 APÓLICE: 1002306089622 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 19/04/2022 ÀS 24H DE 19/04/2023

**SEGURADO - Nome:** EXPRESSO DINIZ LTDA

Endereço: RUA NOVA AMERICA Nº: 95 Complemento:  
Bairro: PASSAGINHA Cidade: Curvelo UF: MG CEP: 35790000  
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

**ESTIPULANTE - Nome:** EXPRESSO DINIZ LTDA

**VEÍCULO SEGURO - Nº 1** Tipo de veículo: Ônibus Marca: AGRALE Modelo: MPOLOSENIORON  
Prefixo: Ano Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016 Placa: PYQ8368 Chassis: 9BYC52A1AGC001387 Renavam: 1102526263  
Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		2.369,19
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	100.000,00		855,12
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	100.000,00		318,50
Danos Morais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	10.000,00		138,00
Danos Morais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	15.000,00		19,06
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	15.000,00		12,66
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	3.000,00		110,03
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		31,45
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	30.000,00		9,54
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	3.000,00		31,74
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 3.895,29

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 272,46 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 4.167,75

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	02/05/2022	694,65	Ficha de Compensação				
2	01/06/2022	694,62	Ficha de Compensação				
3	01/07/2022	694,62	Ficha de Compensação				
4	01/08/2022	694,62	Ficha de Compensação				
5	01/09/2022	694,62	Ficha de Compensação				
6	03/10/2022	694,62	Ficha de Compensação				

**CORRETOR**

CLAUDIO NASCIMENTO ADM E  
CORRET DE SEGS LTDA

Cód. Susep: 202068272

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Eссор Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 20/04/2022

**Livonius**  
seguros desde 1855

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01102526263

PLACA

PYQ8368

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

76614903602

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO SENIOR ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BYC52A1AGC001387

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**\*\*ACESSIBILIDADE LETRA "H - CADE  
 IRADE TRANSBORDO" RES CONTRAN 40  
 2/12\*\***  
 Recall não atendido

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

*Handwritten signature*

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

162CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

10.0

MOTOR

36541377

CMT

10.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

32P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

EXPRESSO DINIZ LTDA - EPP

CPF / CNPJ

20.206.173/0001-78

LOCAL

CURVELO MG

DATA

16/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Handwritten signatures and marks*





### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR

Relatório N°029/2023

Data da Emissão: 06/03/2023

Data de validade:

**06 SETEMBRO 2023**

O presente documento é relativo a inspeção de segurança em veículo conforme NBR 14040 e INS DTE-006 do DER-MG e Decreto Federal 2521/98.

#### Dados do proprietário:

Nome:	EXPRESSO DINIZ LTDA	CPF ou CNPJ:	20.206.173/0001-78		
Endereço:	RUA NOVA AMÉRICA	N°:	95	Complemento:	
Bairro:	Passagimh	Estado:	MG	Cidade:	CURVELO
		CEP:	35792-200		

#### Dados do Veículo inspecionado:

Placa: PYQ8368 ART MG20210423943 N° do Chassi: 9BYC52A1AGC001387  
Espécie/ Tipo: PASS / ONIBUS Marca/Modelo: AGRALE/MARCOPOLO SENIOR / 2016/2016  
Capacidade: 32 Lugares Potência: 162 CV Categoria: ALUGUEL Cor: PRATA

#### Grupo de Itens Avaliados:

1 IDENTIFICAÇÃO	Aprovado	10 SISTEMA DE FREIO	Aprovado
2 EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	Aprovado	11 SISTEMA DE TRANSMIÇÃO	Aprovado
3 BANCOS, PORTAS E VIDROS	Aprovado	12 MOTOR	Aprovado
4 SISTEMA ELÉTRICO - SINALIZAÇÃO	Aprovado	13 CHASSI, CARROÇARIA E LATARIA	Aprovado
5 SISTEMA ELÉTRICO - ILUMINAÇÃO	Aprovado	14 SISTEMA DE ARREFECIMENTO	Aprovado
6 ENSAIOS E TESTES EM PISTA	Aprovado	15 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	Aprovado
7 PNEUS E RODAS	Aprovado	16 SISTEMA DE ESCAPAMENTO, RUIDO	Aprovado
8 SISTEMA DE DIREÇÃO	Aprovado	17 SISTEMA ELÉTRICO	Aprovado
9 SISTEMA DE SUSPENSÃO	Aprovado	18 DIMENÇÕES DO VEICULO	Aprovado



O veículo acima identificado foi inspecionado conforme determina a legislação vigente no país, sendo considerado apto para trafegar pelas vias públicas. Encontra-se em adequadas condições de manutenção, preservação, segurança e conservação de suas características técnicas. **Veículo apto a rodar no transporte escolar.**

#### Chassi:



Esta declaração retrata as condições do veículo no ato da inspeção, sendo que não nos responsabilizamos por eventuais falhas e modificações ocorridas após a mesma. Este relatório aplica-se somente ao veículo inspecionado. É proibida a reprodução parcial ou total deste relatório sem a permissão do cliente acima identificado.

Cláudio José do Nascimento  
Crea: 30377/MG

*Cláudio José do Nascimento*  
Engenheiro Mecânico  
CREAMG 30377

EXPRESSO DINIZ LTDA  
CNPJ: 20.206.173/0001-78

*Brant*  
*João Carlos*  
*[Signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20210423943

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



1. Responsável Técnico

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1404096965

Registro: MG0000030377D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: EXPRESSO DINIZ LTDA

RUA NOVA AMERICA

Complemento:

Cidade: CURVELO

Bairro: PASSAGINHA

UF: MG

CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

Nº: 95

CEP: 35790000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 10,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVA AMERICA

Complemento:

Cidade: CURVELO

Data de Início: 15/07/2021

Finalidade: INDUSTRIAL

Proprietário: EXPRESSO DINIZ LTDA

Bairro: PASSAGINHA

UF: MG

Previsão de término: 20/07/2024

Código: Não Especificado

Nº: 95

CEP: 35790000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 20.206.173/0001-78

4. Atividade Técnica

2016 - Execução

66 - Laudo > MECÂNICA > VEÍCULOS AUTOMOTORES > DE VEÍCULOS AUTOMOTORES >  
#16.5.5.1 - DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Quantidade

15,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE INSPEÇÃO TECNICA

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

ACENTOPEA - Associação Centro Mineira dos Profissionais de Engenharia e Agronomia

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Curvelo*, 06 de *maio* de 2023

Local

data

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO - CPF: 039.740.142-88

EXPRESSO DINIZ LTDA - CNPJ: 20.206.173/0001-78

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 15/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8595179785

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6605  
Impresso em: 15/07/2021 às 16:51:43 por: , ip: 191.242.193.48

*Grupos*

www.crea-mg.org.br

Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br

Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais









# QUALIFICAÇÃO CIVIL

## BRASILEIRO

NOME: ROBSON SOUZA SILVA  
 LOCAL DE NASCIMENTO: CURVELO - MG  
 FILIAÇÃO: WILSON MANOEL DE SOUZA  
 ELIANA MARIA DA SILVA E SOUZA  
 DOC. APRESENTADO: R.G. MG 12456276 SSP MG  
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
 LEI Nº 246 DE 18 DE MAIO DE 1995  
 R.G. MG 12456276  
 T. ELEITOR: 160785600205  
 LOCAL DA EMISSÃO: SOTICURVELO  
 EMISSÃO: 19/11/2007  
 CPF: 089.710.866-37  
 ZONA: 100  
 CNH: 04198454072  
 SEÇÃO: 0144  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Robson Souza Silva*

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: WILSON MANOEL DE SOUZA  
 DATA DE NASCIMENTO: 19/11/2007 PARA: 19/11/2007  
 ASSINATURA E CARRAMULO DO SOLICITANTE: *Robson Souza Silva*  
 NOME: ROBSON SOUZA SILVA  
 DOCUMENTO: 12456276  
 ASSINATURA E CARRAMULO DO SOLICITANTE: *Robson Souza Silva*  
 NOME: ROBSON SOUZA SILVA  
 DOCUMENTO: 12456276  
 ASSINATURA E CARRAMULO DO SOLICITANTE: *Robson Souza Silva*  
 NOME: ROBSON SOUZA SILVA  
 DOCUMENTO: 12456276  
 ASSINATURA E CARRAMULO DO SOLICITANTE: *Robson Souza Silva*  
**LEGENDA**  
 1 - CASAMENTO 2 - DIVÓRCIO 3 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE 4 - DATA DE NASCIMENTO  
 5 - SERVIDOR 6 - ADOÇÃO 7 - VITÓRIA ATORALITARIA



*Presentes*  
*Robson Souza Silva*

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAP - FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

# CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
130.20979.13-6

NÚMERO 3097225	SÉRIE 002-0	UF MG
-------------------	----------------	----------

*Robson Souza Silva*

ASSINATURA DO TITULAR  
POLEGAR DIREITO



*P*  
*Robson*







Início / [Infrações](#) / [CENTRAL DE PONTUAÇÃO](#) / Consultar Pontuação na CNH

## CENTRAL DE PONTUAÇÃO CONSULTAR PONTUAÇÃO NA CNH

Informar Dados

Exibir Pontuação Condutor

### DESCRIÇÃO

Para consultar a pontuação de sua CNH, preencha o formulário eletrônico abaixo e clique em "pesquisar".

NAO CONSTA PONTUACAO PARA ESSE CONDUTOR

x

CPF: \*

089.710.866-37

Data Nascimento: \*

10/04/1987

Data Primeira Habilitação: \*

21/09/2007

Pesquisar

### UNIDADES DE ATENDIMENTO

Busca por Município

### Documentos Necessários

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Valor

Gratuito.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ROBSON SOUZA SILVA  
Registro Geral: MG - 12456276  
Nome do Pai: WILSON MANOEL DE SOUZA  
Nome da Mãe: ELIANA MARIA DA SILVA E SOUZA  
Data de Nascimento: 10/04/1987  
Naturalidade: CURVELO / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 13 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/03/2023

Autoridade Policial:

AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25321865

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO



**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROBSON SOUZA SILVA  
CPF: 089.710.866-37  
RG: 12456276  
Nome pai: WILSON MANOEL DE SOUZA  
Nome mãe: ELIANA MARIA DA SILVA E SOUZA

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2023 às 14:10

CURVELO, 02 de Março de 2023 às 13:10

**Código de Autenticação:** 2303-0213-1000-0232-0773

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 04/04/2020

Nome Civil: **CARLA ALVES DE SOUZA**

CPF: **104.493.256-28**

Data de Nascimento: **16/05/1991**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **REGINA ALVES DE SOUZA**



## Contratos de Trabalho

- 15/03/2022 - Aberto

**M. M. DA SILVEIRA REGO**

**CNPJ RAIZ: 15.917.716**

Endereço: **RUA NAZARE CARDOSO**

Ocupação **334115 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.302,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.212,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.302,00 (01/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

### Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R\$ 1.302,00

01/01/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

15/03/2022 - Admissão

Observações: -



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: CARLA ALVES DE SOUZA

Registro Geral: MG - 17002665

Nome do Pai:

Nome da Mãe: REGINA ALVES DE SOUZA

Data de Nascimento: 16/05/1991

Naturalidade: VESPASIANO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 39 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/03/2023

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 25322255

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]





Seu futuro profissional começa aqui.

## INSTITUIÇÃO DE CURSOS ESPECIALIZADOS

# Certificado

CNPJ: 01.407.815/0001-52 – REGISTRO DETRAN/MG 994/01

**CERTIFICAMOS, que CARLA ALVES DE SOUZA**

Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 10449325628 RG: 17002665 UF: MG

Participou do **CURSO PARA ACOMPANHANTE/AGENTE DE BORDO (MONITOR) DE ESCOLAR**, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores **SINAL TREINAMENTO EDUCACIONAL**, CFC STE, Categoria "A" do Município de Belo Horizonte, previstos nas leis municipais.

**Carga horária: 30 HORAS/aula**

**Período: 14/09/2018 a 15/09/2018**

**Belo Horizonte, 15 de SETEMBRO de 2018**

**Instrutor de Trânsito**

**Solange Flauzina Ferreira Netto**

**Registro DETRAN-MG Nº 5843**

**Diretor de Ensino**

**Rodrigo Jose Machado**

**Registro DETRAN-MG Nº 25218**

**Portador**







# CESEC - VESPASIANO

## VILA ESPORTIVA

### ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Rua Sete de Setembro, 269

Artigo 01 Res. SEE 170/2002

Des. 45.284 - 28/12/2009

(Estado)



## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Certificamos que Larissa Alves de Souza natural de Vespasiano  
 Estado MG de nacionalidade Bras do sexo Fem  
 nascida em 16 de 05 de 1991 (filha de Regina Alves de Souza  
 e de X x x x) Carteira de identidade Nº: MG-17.002.665  
 Órgão Expedidor: PC-MG Título Eleitoral: 13244621021 Zona Eleitoral: 311 Seção: 0132 Estado: MG  
 Certifico Reservisa: X concluiu em 22 de março de 2012 o Ensino médio  
 de Educação de Jovens e Adultos, conforme Histórico Escolar  
 Fundamentação Legal: Leis Federais 5632/71 e 9394/95 de 20/12/96, Res. CEE 444/01 de 24/04/01, Res. SEE 171/02 de 31/01/02

Vespasiano 25 de junho de 2012  
MUNICÍPIO E DATA DE EXPEDIÇÃO

Jaqueline Isabel P. Veloso

ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) - M. REG. OU AUT

Edilma Maria Azevedo  
Masp: 1120038-3  
Diretora - MG. 21/01/12

**Jaqueline Isabel P. Veloso**  
Secretária  
MASP: 979526-1 - Aut. 253099

## HISTÓRICO ESCOLAR

ESTAB. CIMENTO: CESEC VILA ESPORTIVA- Ensino Fundamental e Médio  
MUNICÍPIO: VESPASIANO ESTADO: MINAS GERAIS

### ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª A 8ª SÉRIE

Anos de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								OBSERVAÇÕES
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	L.E.M Inglês		
Aproveitamento									
Data da Conclusão									

### ENSINO MÉDIO

Anos de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM											
	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias			Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias				Ciências Humanas e suas Tecnologias				
	Língua Portuguesa	Arte	L. E. M Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	História	Geografia	Sociologia	Filosofia	
Aproveitamento					62,0	84,0			74,0			
Data da Conclusão					15/03/11	02/07/10			22/03/11			

### APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ENSINO FUNDAMENTAL (CONTEÚDOS)
ENSINO REGULAR
EXAMES
ENSINO MÉDIO (CONTEÚDOS)
ENSINO REGULAR
EXAMES
OBSERVAÇÕES



### EXAMES SUPLETIVOS - ENSINO

BASE NACIONAL COMUM	RESULTADO	ANO	ESTADO	BASE NACIONAL COMUM	RESULTADO	ANO	ESTADO	OBSERVAÇÕES

franta  
franta



Ciclo Intermediário  
 3º ano  
 2002  
 4º ano  
 2003  
 5º ano  
 2004

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - REGULAR OU CURSO EJA**

Nome: Isabela Pires de Souza  
 Nome Fundamental (1ª a 4ª série) data de conclusão: 2001  
 ESTABELECIMENTO: E.M. "Guimaraes Rosa" MUNICÍPIO: Curvelo ESTADO: MG  
 ESTABELECIMENTO: E.E. "Padre Augusto Borta" MUNICÍPIO: Curvelo  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: - DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 840:00

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	OBSERVAÇÕES		
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Ed. Física	Ed. Religiosa	LE/M Inglês	LE/M Espanhol	LE/M Francês					
Aprovação	B	C	B	B	B	B	B	A	B	A						Faltas: 9:00 Transcrito Original
C.H. Curricular																
Faltas / Horas																

ESTABELECIMENTO: E.E. "Padre Augusto Borta" MUNICÍPIO: Curvelo  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 200 DIAS LETIVOS ANUAIS: - C.H. ANUAL: 833:20

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	OBSERVAÇÕES		
Aprovação																
C.H. Curricular																
Faltas / Horas																

ESTABELECIMENTO: E.E. "Padre Augusto Borta" MUNICÍPIO: Curvelo  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: - DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 833:20

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	OBSERVAÇÕES		
Aprovação																
C.H. Curricular																
Faltas / Horas																

ESTABELECIMENTO: E.E. "Irmã Plarentina" MUNICÍPIO: Curvelo  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 50% DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 833:20

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA			Total Carga Horária	Situação do Aluno	OBSERVAÇÕES		
Aprovação	56	56	50	64	60	62	48	48	50							
C.H. Curricular	40	40	100	100	100	80	80	80	80	40	40	40	40	40	40	40
Faltas / Horas	1:30	2:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00	3:00

**HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - REGULAR OU CURSO DE EJA**

ESTABELECIMENTO: E.E. "João Gabriel de Uruçua" MUNICÍPIO: Urupema  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60 DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 833:20

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA					TOTAL	Situação do Aluno		
	Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Matemática	Física	Biologia	Química	História	Geografia	Filosofia	Sociologia	Sub total (horas)	LE/M Inglês			LE/M Espanhol	LE/M Francês
Aprovação	60	77	60	60	60	72	64	63	70	66		72	72				833
C.H. Curricular	100	30	30	100	66	66	60	66	66	30		40	30				
Faltas / Horas	-	3:20	3:30	10:00	10:00	9:10	4:10	3:20	4:10	-		0:30	0:30				

ESTABELECIMENTO: E.E. "Ulegário Maciel" MUNICÍPIO: Belo Horizonte  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60 DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 833:20

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA					TOTAL	Situação do Aluno		
Aprovação	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60		60					
C.H. Curricular	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		30					
Faltas / Horas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-					

ESTABELECIMENTO: E.E. "João Gabriel de Uruçua" MUNICÍPIO: Urupema  
 ESTADO: MG MÍNIMO PARA PROMOÇÃO: 60% DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 C.H. ANUAL: 800:00

Áreas de Conhecimento	BASE NACIONAL COMUM								PARTE DIVERSIFICADA					TOTAL	Situação do Aluno		
Aprovação	60	-	69	69	29	60	45	33	60	73							
C.H. Curricular	40	-	20	10	20	80	10	90	80	80		30					
Faltas / Horas	1:20	-	1:20	3:20	0:40	0:40	0:40	0:40	1:40	-		-					

Observações: Atividades complementares: ch: 133:20 Módulos Aula 40 min 0 plano curricular de Uruçua em médio Uruçua de Uruçua Escalas - Reprogr Física (Qui.)  
Manual do aluno



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO



**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ROBSON SOUZA SILVA  
CPF: 089.710.866-37  
RG: 12456276  
Nome pai: WILSON MANOEL DE SOUZA  
Nome mãe: ELIANA MARIA DA SILVA E SOUZA

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2023 às 14:10

CURVELO, 02 de Março de 2023 às 13:10

**Código de Autenticação:** 2303-0213-1000-0232-0773

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Souza  
Prontos  
Assinatura





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO



**CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLA ALVES DE SOUZA  
CPF: 104.493.256-28  
RG: 17002665  
Nome pai: MICHELLE DE CARVALHO SAMPAIO  
Nome mãe: REGINA ALVES DE SOUZA

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2023 às 14:38

CURVELO, 02 de Março de 2023 às 13:13

**Código de Autenticação:** 2303-0213-1356-0678-7428

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*Prantos*  
*MARCO ANTONIO*

*Carla Alves de Souza*

*A*